

EDITAL SMA Nº 47 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
COMPLEMENTA O EDITAL SMA Nº 10 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

**CURSO DE FORMAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS PARA O CARGO DE GESTOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente Edital Suplementar, que dispõe sobre a segunda fase do Concurso Público para o cargo de Gestor de Segurança Municipal, instituído pelo Edital SMA nº 10, de 24 de setembro de 2025, e regulamenta a realização do Curso de Formação de Gestores de Segurança Municipal, de caráter eliminatório e classificatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objeto a realização do Curso de Formação de Gestores de Segurança Municipal, a ser executado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV EBAPE, conforme proposta aprovada pela Administração Municipal.

1.2 O Curso integra uma das etapas da Segunda Fase do Concurso Público e tem por finalidade o desenvolvimento de competências técnicas, analíticas e gerenciais necessárias ao exercício da função de Gestor de Segurança Municipal, conforme disposto no Edital SMA nº 10/2025.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar do Curso de Formação os candidatos aprovados na Primeira Fase do Concurso Público, conforme listagem a ser publicada em edital próprio pela FGV.

2.2 A matrícula no Curso implica aceitação integral das normas contidas neste edital.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 O Curso de Formação será executado pela FGV EBAPE, instituição contratada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, sob a supervisão da Prefeitura do Rio.

3.2 Caberá à Prefeitura do Rio de Janeiro supervisionar a execução do Curso, garantindo o cumprimento do cronograma, os padrões de qualidade e a observância das normas públicas.

3.3 Curso de Formação terá carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, distribuídas em 4 (quatro) disciplinas de 40 (quarenta) horas cada, sendo:

Tabela I – Duração de cada disciplina

Componentes	Carga horária (horas)
Aulas presenciais	30
Exposições e atividades práticas	10
Total	40

3.4 O Curso será ministrado em regime presencial e de tempo integral, durante 4 (quatro) semanas consecutivas, com carga diária de 8 (oito) horas, de segunda-feira à sexta-feira.

3.5 As aulas serão realizadas nas instalações da FGV Candelária, localizada na Rua da Candelária, nº 6, Centro, Rio de Janeiro/RJ, ou em outro local designado pela Administração Pública.

4. DAS DISCIPLINAS

4.1 As disciplinas que compõem o Curso de Formação são:

- I. Segurança Pública Informada por Evidências
- II. Governança para Resultados
- III. Inovação, Governança Global e Transformação Digital na Administração Pública
- IV. Burocracia de Nível de Rua

5. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 O desempenho dos candidatos será avaliado em cada disciplina, em escala de 0 (zero) a 100 (cem).

5.2 A nota final corresponderá à média aritmética simples das quatro disciplinas, sendo expressa com 2 (duas) casas decimais.

5.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 70 (setenta) e frequência integral (100%) em todas as atividades.

5.4 O candidato que não atingir a nota mínima exigida ou não cumprir a frequência será eliminado do Concurso.

5.5 A classificação final do Curso de Formação será obtida, após os critérios de desempate no ítem 6, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso.

5.6 Os candidatos serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais do Curso de Formação, por sistema de ingresso (ampla concorrência; pessoa com deficiência ou negros e indígenas), observados os critérios de desempate no item 6 deste Edital.

5.7 Cabe ressaltar que o Curso de Formação é uma fase do Concurso para Gestor de Segurança, que contará também com as seguintes etapas: Avaliação de Títulos; Heteroidentificação; Perícia Médica; Avaliação Psicológica; Investigação Social e Exame de saúde física e toxicológico (exame admissional), conforme Edital SMA nº 10, de 24 de setembro de 2025.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver a maior idade;
- b) obtiver a maior nota na disciplina Segurança Pública Informada por Evidências;
- c) obtiver a maior nota na disciplina Governança para Resultados

7. DO CERTIFICADO

7.1 Os candidatos que concluírem o Curso com aproveitamento receberão certificado de participação emitido pela FGV EBAPE.

7.2 As disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas como créditos em programas acadêmicos da FGV EBAPE, nos termos de seu regulamento interno.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As etapas referentes à realização do Curso de Formação observarão o cronograma constante na Tabela III, e poderão ser alteradas por necessidade de conveniência administrativa, mediante publicação de comunicado oficial.

Tabela II – Cronograma

Etapa	Atividade	Data prevista
1	Publicação do edital suplementar	22/12/2025
2	Publicação do Edital de Convocação para Curso de Formação	20/02/2026
3	Realização do Curso de Formação	25/02/2026 a 24/03/2026
4	Divulgação do Resultado Preliminar do Curso de Formação	02/04/2026
5	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	06/04/2026 a 07/04/2026
6	Resultado Final do Curso de Formação	20/04/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso do Gestor de Segurança Municipal.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ